

PARECER Nº 774/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/12.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana Maria da Graça dos Reis "Dona Graça", "in memorian".

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e anuência por escrito de um membro de sua família, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30.05.2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

ABOU ANNI - PV

AURÉLIO MIGUEL - PR

CELSO JATENE – PTB - RELATOR

EDIR SALSES - PSD

FLORIANO PESARO - PSDB

MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD

JOSÉ AMÉRICO - PT